



Portaria nº 0185/2014 de 04 de junho de 2014

Ementa: Concede Licença Prêmio à servidora do quadro administrativo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, conforme preceitua o Artigo. 112 da Lei 6.123/68, que trata da concessão da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO, que o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco) prevê a concessão de seis meses de licença prêmio ao servidor após cada decênio de serviço efetivo prestado ao Estado;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 094/2014 de 07 de abril de 2014 o qual trata da legalidade da concessão de licença prêmio da servidora **Cristiane de Lima da Silva**;

CONSIDERANDO, que naquele momento não era oportuno para Administração conceder a referida licença, e que nesta ocasião é viável a concessão do afastamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora **Cristiane de Lima da Silva**, mat. 15-1, Auxiliar de Serviços Gerais, o direito de Licença Prêmio fracionado pelo período de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 09 de junho a 09 de setembro de 2014, devendo a mesma retornar as suas atividades nesta Instituição a partir de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Republicada